RESOLUÇÃO CONSEPE 84/2009

CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, E APROVAÇÃO DE SEU PROJETO PEDAGÓGICO.

O Vice-Reitor da Universidade São Francisco, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de dezembro de 2009, constante do Parecer CONSEPE 69/2009 – Processo 69/2009, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica criado o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, da Universidade São Francisco, e aprovado seu projeto pedagógico.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2009.

José Antonio Cruz Duarte, OFM
Vice-Reitor no exercício da Presidência